



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE
Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota - Fone/ Fax: (85) 3101-1562
CEP: 60.160-230 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 019/2012

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o **AD REFERENDUM** do Plano de Ação para o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2012

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE